



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

O Vereador, **Francisco Wagner Sampaio Barros**, Presidente, **Antonio Luciano Carneiro**, Relator, **Francisco das Chagas Alves da Silva**, membro, deram o **Parecer Favorável** as Contas de Governo, do município de Lagoa Alegre-PI, Exercício Financeiro de 2021 de responsabilidade do **Sr. Carlos Magno Fortes Machado**, acatando o Parecer Prévio Nº 136/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que recomendou a **Aprovação com ressalvas**. A presente comissão utilizou como embasamento o relatório emitido pela Corte de Contas que apontou as seguintes falhas:

1. *Abertura de créditos adicionais acima do autorizado por lei (art. 5º da LOA – Lei nº 375/2020); 2. Intempestividade na publicação de decretos de abertura de crédito adicional (art. 37, caput, da CF/88 c/c art. 28, caput, II, c/c parágrafo único da Constituição Estadual do Piauí/89); 3. Ausência de arrecadação de receitas previstas (arts. 29 e 30 da Lei nº 4.320/64); 4. Desequilíbrio financeiro (art. 55, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal); 5. Análise do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB (art. 37, caput, 205 e 227 da CRFB/1988); 6. Análise do Indicador de distorção Idade/Série (Lei nº 9.394/1996); 7. Avaliação do Portal da Transparência Institucional (art. 6º, I, da Lei nº 12.527/11 c/c Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2019).*

Diante das inconsistências apontadas e as demonstrações explanadas nos autos do Processo TC/020192/2021, a presente comissão acata o Parecer Prévio Nº 136/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, por entender que se tratam de inconsistências/falhas técnicas e formais passíveis de correções e que não causaram danos graves a administração pública.

É o nosso Parecer.

Lagoa Alegre-PI, 10 de junho de 2024.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE


Francisco Wagner Sampaio Barros

Presidente da Comissão.



Antonio Luciano Carneiro

Relator da Comissão.



Francisco das Chagas Alves da Silva

Membro da Comissão.